



**UESCOOP**

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES DA UESC Ltda. – UESCOOP  
POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

---

**POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**  
Resolução Conjunta BCB / CMN N° 8/2023



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES DA UESC Ltda. – UESCOOP**  
**POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

---

## **ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS**

### **Conselho de Administração (CONAD)**

José Montival de Alencar Júnior  
Laudelino Quinto de Souza Júnior  
Lino Arnulfo Vieira Cintra  
Luis Frank Costa Ferreira  
Luiz Henrique Farias dos Santos  
Renata Vieira de Abreu  
Vitoria Solange Coelho Ferreira  
Cristiano Caetano da Silva  
Edenilton Santana

### **Diretoria Executiva (DIREX)**

Luiz Henrique Farias dos Santos  
Edenilton Santana  
Cristiano Caetano da Silva

### **Conselho Fiscal (CONFIS)**

Carina de Farias Gonçalves  
Edilomar Evangelista dos Santos  
Priscila Silveira Sousa  
Herval Passos dos Santos  
Manoelita Maria dos Santos  
Vinicius Nascimento Santos

### **Ouvidoria**

Luiz Henrique Farias dos Santos

### **Setor Administrativo**

Viviane Almeida Moraes

### **Estágio**

Gabriele Santos Batista  
Eric Araújo Duarte  
Marina Lavigne da Costa Santos  
Artur Henrique Pereira Santos



**UESCOOP**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES DA UESC Ltda. – UESCOOP**  
**POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

---

## SUMÁRIO

1.	OBJETIVO .....	4
2.	FUNDAMENTAÇÃO .....	Erro! Indicador não definido.
3.	EDUCAÇÃO FINANCEIRA .....	Erro! Indicador não definido.
4.	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA.....	6
4.1	Estratégias de implementação .....	6
5.	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO .....	6
6.	COMPROMETIMENTO.....	7
7.	DIVULGAÇÃO.....	7
8.	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	8
9.	CONTROLE DE ATUALIZAÇÕES DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DA UESCOOP .....	8



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES DA UESC Ltda. – UESCOOP**  
**POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

---

## **1. OBJETIVO**

Estabelecer as medidas de educação financeira, definidas pelo Banco Central do Brasil (BCB), em conjunto com o Conselho Monetário Nacional (CMN), visando adequar a cooperativa aos seguintes aspectos, em relação ao seu quadro social:

- a) organização e planejamento do orçamento pessoal e familiar;
- b) formação de poupança e resiliência financeira;
- c) prevenção ao inadimplemento de operações e ao superendividamento.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO**

Os critérios relacionados acima buscam preservar os princípios cooperativistas; com destaque para o Princípio de Educação, Formação e Informação, além do Princípio de Interesse pela Comunidade.

A Política de Educação Financeira, aplicada ao modelo de negócio da UESCOOP, com a natureza das atividades da instituição e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos aos cooperados (as), está pautada na ética, responsabilidade, transparência e diligência e segue os seguintes valores, de acordo com a Resolução Conjunta nº 8 de 21/12/2023, do BCB e CMN:

- a) Valor para o cooperado(a): proporcionar ações de educação financeira úteis e relevantes para a vida financeira de seus(as) associados(as);
- b) transparência: fornecer informações claras e acessíveis sobre produtos financeiros da UESCOOP;
- c) amplo alcance: garantir acesso às medidas de educação financeira ao universo de seus(as) associados(as);
- d) adequação e personalização: disponibilizar conteúdo e ferramentas, em linguagem, canal e momento mais adequados frente às características e às necessidades de educação financeira dos(as) cooperados(as),

considerando o perfil do público-alvo, que são servidores docentes e técnicos; e

- e) sustentabilidade: promover práticas financeiras responsáveis, favorecendo o desenvolvimento sustentável.

### **3. EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

A alfabetização financeira vem sendo reconhecida como uma competência crítica no século 21, sendo necessária a existência de esforços para o seu aprimoramento a fim de apoiar o crescimento e desenvolvimento econômico das pessoas. No Brasil, a educação financeira vem conquistando espaço na elaboração de ações públicas, com a instituição da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), a partir do Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010; além disso, o tema faz parte da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos deverão desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

O Ministério da Educação tem investido no estabelecimento de diretrizes e na formação de professores, no entanto, nos últimos levantamentos do *Programme for International Student Assessment (PISA)*, o Brasil tem ocupado as últimas posições em relação ao desempenho na alfabetização financeira, de acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD).

Portanto, é necessária a compreensão de todo o quadro social de associados(as) sobre a importância de aplicar a educação financeira, na utilização de produtos fornecidos pela UESCOOP, ou outras instituições das quais faça parte, entendendo conceitos e riscos financeiros, a fim de auxiliá-los(as) a desenvolver habilidades e confiança para tomar decisões. Além disso, fomentar a multiplicação desse conhecimento, através dos(as) próprios(as) cooperados(as), para familiares e pessoas com quem tenham convivência; através do uso consciente do crédito, prevenindo assim o endividamento, e da formação de

poupança, realizada na forma de capital, os quais configuram os serviços financeiros oferecidos pela UESCOOP.

#### **4. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

##### **4.1 Estratégias de implementação**

A Política de Educação Financeira da UESCOOP propõe a ligação com a jornada do(a) associado(a) na cooperativa e utilizará as seguintes estratégias:

- **Oficinas e Palestras:** Realizar eventos regulares, presenciais e/ou virtuais, sobre temas como orçamento familiar, poupança, investimentos, crédito e endividamento, através da contratação de prestadores de serviços da área econômico-financeira;
- **Materiais Didáticos:** Desenvolver e distribuir materiais informativos, como folhetos, folders, vídeos e postagens, que abordem conceitos básicos de finanças pessoais no ambiente virtual e físico da UESCOOP;
- **Plataforma online:** Fornecer educação financeira através do portal Capacita.coop, do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Bahia (OCEB) ao qual a UESCOOP é filiada, com cursos online gratuitos para os(as) associados(as);
- **Parcerias:** Estabelecer parcerias com instituições que fornecem capacitações, como a Coordenação de Desenvolvimento e Recursos Humanos (CDRH), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), local onde a cooperativa está localizada, para ampliar o alcance das ações de educação financeira.

## **5. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

Considerando que a mensuração e o monitoramento são imprescindíveis para o entendimento da efetividade da aplicação da educação financeira na vida dos(as) associados(as), a cooperativa utilizará os seguintes indicadores:

- Formulários: coletar *feedback* regularmente para avaliar a eficácia das iniciativas de educação financeira, através de formulários online;
- Indicadores de desempenho: definir indicadores para medir o impacto das ações, como o aumento no uso de produtos financeiros e melhoria na saúde financeira dos associados, a partir de sistema integrado da PRODAF, empresa contratada para dar suporte e fornecer o sistema Syscoop32 que é utilizado pela UESCOOP;
- Relatórios anuais: elaborar relatórios anuais sobre as atividades de educação financeira, apresentando resultados e propondo melhorias.

## **6. COMPROMETIMENTO**

A diretoria, conselheiros e os colaboradores da cooperativa devem estar comprometidos com a implementação da política, participando ativamente das atividades e buscando continuamente estratégias na área de educação financeira para aplicar ao quadro social de associados (as) da UESCOOP.

## **7. DIVULGAÇÃO**

A política será amplamente divulgada entre os(as) associados(as) e na comunidade acadêmica da UESC, por meio de assembleias, reuniões, redes sociais e canais de comunicação da cooperativa.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em caso de dúvidas, as questões deverão ser deliberadas pelo Conselho de Administração da UESCOOP (CONAD).



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES DA UESC Ltda. – UESCOOP**  
**POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

---

**9. CONTROLE DE ATUALIZAÇÕES DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DA UESCOOP**

**Criação:** 07/11/2024 – Ata Conselho de Administração: 09/2024.

Esta Política de Educação Financeira da UESCOOP, aprovada na reunião do Conselho de Administração (CONAD) realizada em 07/11/2024 e o que dela decorre entrarão em vigor a partir desta data.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Campus da UESC, 07 de novembro de 2024

**Conselho de Administração (CONAD)**

José Montival de Alencar Júnior  
Laudelino Quinto de Souza Júnior  
Lino Arnulfo Vieira Cintra  
Luis Frank Costa Ferreira  
Luiz Henrique Farias dos Santos  
Renata Vieira de Abreu  
Vitoria Solange Coelho Ferreira  
Cristiano Caetano da Silva  
Edenilton Santana